



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 556/2019

12 de abril de 2019.

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Protocolo Sob o nº 639/2019
as folhas 29, no livro de Protocolo nº 22
Tauá, 12/04/19
Servidor Responsável Fonte

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar a construção de uma Passagem Molhada na localidade de Barra do Puiu, Distrito de Marrecas, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, **viabilizar a construção de uma Passagem Molhada na localidade de Barra do Puiu, Distrito de marrecas, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por adjetivo atender as constantes reivindicações dos transeuntes que usam referido trajeto diariamente.

Vale ressaltar, a importância da construção de uma Passagem Molhada sobre o RIACHO, para interligar as comunidades, pois em período chuvoso, o acúmulo de água no trecho citado impossibilita a passagem de veículos e pedestres.

Ademais, edificar uma passagem molhada naquela localidade será uma ação de cidadania fundamental para a comunidade daquela região.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 12 de abril de 2019.

MATÉRIA ENCAMINHADA
PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>201/2019</u>
<u>Fonte</u>
FUNCIONÁRIO

Edyr Lincon
Edyr Lincon Cavalcante Dias

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
15/04/19
[Assinatura]
Presidente